



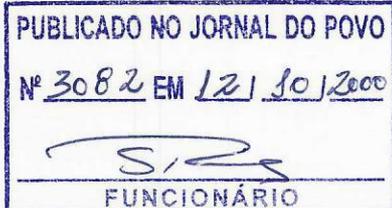
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 766/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 08/97, de 16/04/97, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

## GRUPO ACUPACIONAL: MAGISTÉRIO

### FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÉRIO

NEIDE G. BARBADO	RG. 3.981.932-5
EDLEUZA DE SOUZA SILVA	RG: 6.607.402-1
CLERIA APARECIDA SENHORINI	RG: 6.348.955-7
ZILDA JACINTO DE BRITO	RG: 4.902.168-2

### FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CRECHE

LINDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	RG: 4.805.832-9
EVA DE OLIVEIRA	RG: 7.624.915-6
ANA CLAUDIA MENDONÇA	RG: 6.733.194-0
CÉLIA MARIANO	RG: 7.387.632-0

## GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

### FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

RUTI CANDIDA GODOY CORREA	RG: 6.754.755-1
ROSANA FERRAZ DOS SANTOS	CPF:666.346.959-20
SILVANA APARECIDA COSTA	RG: 5.448.388-5
LÉIA PEREIRA DE BARROS	RG: 000.833.285
SUELY ARANDA SILVA	RG: 7.299.766-2
LUZIA POLIDORO LOPES	RG: 7.299.766-2

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 11 de Setembro de 1999.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal